



PORTARIA Nº 38/2021

EMENTA: Conceder FAG e FTG, no âmbito da Secretaria de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO a previsão Legal constante na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Função Administrativa Gratificada (FAG) e a Função Técnica Gratificada (FTG), as pessoas abaixo elencadas, no âmbito da Secretaria de Educação:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO	FAG/FTG
CÍCERO PAULO DOS SANTOS	1902	Secretaria de Educação	FAG I
JUCÉLIO VIEIRA CIRILO	1663	Secretaria de Educação	FAG I
CAMILA MODESTO DE SOUZA	2305	Secretaria de Educação	FTG II
RENATA FURTADO DA CUNHA RIBEIRO	2291	Secretaria de Educação	FTG I
FRANCISCO DE ASSIS G. TAVARES	0870	Secretaria de Educação	FTG I

Art. 2º: Esta entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de Janeiro de 2021.

OTÁVIO AUGUSTO TAVARES PEDROSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal